DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

Súmula: Exonera servidor que abaixo especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, **a partir de 19/11/2013** do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Cambará, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, o servidor **GUILHERME MAIOQUE ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, nomeado pelo Decreto Legislativo nº 005/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 06 de novembro de 2013.

JOÃO ANTONIO TINELLI
Presidente da Câmara Municipal